

**MUNICIPIO DE FUNDÃO**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE FUNDÃO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.182/0001-07**  
**DECRETO Nº 0000597/2020**  
**Data 29/12/2020**

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001201/2019.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 145.412,76 ( cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e doze reais e setenta e seis centavos ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000031	007100.1012200492.147 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMUS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1240000	3.500,00
0000034	007100.1012200492.147 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMUS AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1211000	41.275,20
0000038	007100.1012200492.147 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMUS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1213000	6,00
0000039	007100.1012200492.147 33919700000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMUS APORTE PARA COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	1240000	92.884,81
0000053	007100.1030100432.135 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAM MATERIAL DE CONSUMO	1240000	565,75
0000109	007100.1030200442.153 33903900000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1240000	381,00
0000133	007100.1030400452.139 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1240000	6.800,00
<b>TOTAL:</b>				<b>145.412,76</b>

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 145.412,76 ( cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e doze reais e setenta e seis centavos )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000020	007100.1012200492.147 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMUS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1211000	120,26
0000022	007100.1012200492.147 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMUS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1211000	20.304,07
0000027	007100.1012200492.147 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMUS MATERIAL DE CONSUMO	1211000	1.386,23
0000027	007100.1012200492.147 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMUS MATERIAL DE CONSUMO	1240000	5.751,47
0000032	007100.1012200492.147 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMUS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1211000	2.730,00
0000032	007100.1012200492.147 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMUS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1240000	565,75
0000149	007100.1012200498.900 33903000000	Enfrentamento da Emergência COVID19 MATERIAL DE CONSUMO	1211000	34.067,20
0000149	007100.1012200498.900 33903000000	Enfrentamento da Emergência COVID19 MATERIAL DE CONSUMO	1214000	1.950,00
0000149	007100.1012200498.900 33903000000	Enfrentamento da Emergência COVID19 MATERIAL DE CONSUMO	1214210	4.680,00

**MUNICÍPIO DE FUNDÃO**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE FUNDÃO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.182/0001-07**  
**DECRETO Nº 0000597/2020**  
**Data 29/12/2020**

0000151	007100.1012200498.900 33903900000	Enfrentamento da Emergência COVID19 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1211000	19.000,00
0000048	007100.1030100432.135 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1211000	23.429,78
0000053	007100.1030100432.135 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍL MATERIAL DE CONSUMO	1211000	14.195,17
0000086	007100.1030200442.136 33903900000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIMEN OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1240000	8.896,83
0000115	007100.1030200462.140 33903200000	MANUTENÇÃO, CUSTEIO E AMPLIAÇÃO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1211000	8.336,00
<b>TOTAL:</b>				<b>145.412,76</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 29 dezembro de 2020 , revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
JOILSON ROCHA NUNES  
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

\_\_\_\_\_  
MARCOS PEDRO DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
DECRETO Nº0259